



## **CURSOS DE FORMAÇÃO 2019**

### **Edital nº 010/2019**

O Município de Guarapari - ES, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de inscrições para os cursos de Formação na modalidade Semipresencial.

Os cursos serão ofertados pelo **Setor de Formação Continuada**, em parceria com demais setores e coordenações da SEMED.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1.** Período: **das 18h do dia 07/05/2019 às 18h do dia 10/05/2019;**

**1.2.** Local: as inscrições serão feitas de forma eletrônica pelo link: <https://forms.gle/sdCu4YuGKdgMQwNS9>

**1.3.** Para realizar a inscrição o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender às exigências e requisitos preconizados por este.

**1.4.** Será permitida apenas uma inscrição por candidato.

**1.5. Não serão permitidas inscrições de cursistas que já estão ingressados nos cursos de Formação Continuada do Edital 006/2019. Exceto o curso de Legislação.**

#### **2. DA CLASSIFICAÇÃO**

**2.1.** A classificação se dará pela ordem de inscrição dos candidatos, que atenderem às exigências e condições deste edital, de acordo com os seguintes critérios:

**2.1.1.** Terão prioridade no preenchimento das vagas os **servidores efetivos/ativos da Educação** atuantes no município de Guarapari, que atenderem aos pré-requisitos do quadro de formações (Anexo B) por ordem de inscrição;

**2.1.2.** Após as vagas preenchidas pelos candidatos servidores efetivos, terão prioridade no preenchimento das vagas os **servidores contratados da Educação** atuantes no município de Guarapari, que atenderem aos pré-requisitos do quadro de formações (Anexo B) por ordem de inscrição;

**2.1.3. As vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais inscritos seguindo a ordem de inscrição.**

#### **3. DOS RESULTADOS**

**3.1.** A lista dos candidatos selecionados será publicada no sítio da PMG e enviada aos e-mails institucionais das escolas, conforme cronograma (Anexo A) deste edital.

**3.2.** A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para cada turma.

**3.3.** O resultado a ser divulgado conterá o nome dos contemplados por curso.

#### **4. DOS ENCONTROS PRESENCIAIS**

**4.1.** Os encontros presenciais acontecerão conforme tabela no quadro de formações (Anexo B), observando as datas e horários dos encontros.



**4.2.** A ausência consecutiva do candidato selecionado nos dois primeiros encontros presenciais acarretará na **ELIMINAÇÃO** automática e desligamento do curso

**4.3.** As faltas às aulas do curso somente serão justificadas mediante apresentação de atestado médico.

## **5. DA CHAMADA DE SUPLENTE**

**5.1.** Ocorrendo vagas oriundas da desistência de candidatos classificados que não comparecerem aos dois primeiros encontros presenciais, serão **convocados por e-mail ou contato telefônico os candidatos suplentes**, seguindo a ordem de inscrição.

## **6. DA CERTIFICAÇÃO**

**6.1.** Somente terá direito ao certificado, o cursista que alcançar 75% de presença nos encontros presenciais e cumprir com as atividades didáticas não-presenciais propostas.

**6.2.** As faltas às aulas presenciais somente serão justificadas mediante a apresentação de atestado médico.

**6.3.** Não serão emitidos certificados com carga horária parcial ao cursista que desistir da formação.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em fase única, com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para o ingresso nos cursos de Formação Continuada de 2019.

**7.2.** A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

**7.3.** Não serão admitidos candidatos “ouvintes” no Curso. A admissão dos candidatos será feita exclusivamente por meio das inscrições regidas por este edital.

**7.4.** É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

**7.5.** O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

**7.7.** Esse edital é regido conforme cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

**7.8.** A carga horária informada no Anexo B poderá sofrer alterações caso ocorra o número de evasão superior a 40% dos cursistas. Nesse caso, a turma será encerrada antes do previsto e a carga horária dos certificados será recalculada pelo setor responsável de acordo com as horas-aula já cursadas.

**7.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Formação Continuada, com anuência da Secretária da Educação.

Guarapari, 30 de abril de 2019.

  
Náysa Taboada S. Alvarenga  
Supervisora Pedagógica  
Náysa Taboada S. Alvarenga  
Supervisora Técnica Pedagógica  
DECRETO Nº 878/2017



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO A

### CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	30/04/19	Sítio da PMG e e-mail institucional Das escolas
Inscrições	<b>Das 18h do Dia 07/05/2019 às 18h do dia 10/05/2019;</b>	Endereço eletrônico
Divulgação dos Resultados	17/05/19	Sítio da PMG e e-mail institucional Das escolas
Início das aulas	A partir de 20/05/19	Vide Quadro de Formações



## ANEXO B

### QUADRO DE FORMAÇÕES – 2019

Curso	Pré-requisitos	Dia e horário	Duração / CH	Local	Nº de Vagas
1 - Curso de Formação: Ludicidade e Contação de História.	Ser servidor municipal na educação: Efetivo ou Contratado. Atuar como professor regente de classe AEE/ Multifuncional/ PROLER e Arte.	<b>Encontros Noturnos Segundas-feiras Quartas-feiras</b>	120 horas	NTE	60
2 – Curso de Formação em Educação Especial: Adaptações Curriculares e Práticas Pedagógicas.	Ser servidor municipal na educação: Efetivo ou Contratado. Atuar como professor regente de Classe AEE/ Pedagogos/ Coordenador e Diretor.	<b>Encontros Noturnos Quartas-feiras</b>	120 horas	EMEIEF Escola Ana Rocha Lyra	60
3 – Curso de Formação: Práticas Pedagógicas para Bebês e Crianças bem pequenas.	Ser servidor municipal na educação: Efetivo ou Contratado. Que atua como regente de classe das Turmas de Berçário/ Professores Multidisciplinares ou pedagogo.	<b>Noturnos Quintas-feiras</b>	120 horas	NTE	30